



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 50/2017

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE HAVER UMA ATENÇÃO MELHOR AOS ESPORTISTAS DE CASTANHEIRA.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Esta atenção que estamos falando seria nos pequenos detalhes ou eventos e, até mesmo aos maiores campeonatos. Esta cobrança vem de encontro com a demanda e anseio dos esportistas, pois se os mesmos tivessem um mínimo de investimento, transformaria em grandes competições e, também seria aplicado em execução de projetos culturais e práticas esportivas saudáveis.

É com investimentos através do esporte que iremos contribuir na formação de jovens com pilares baseados na educação e saúde, procurando afastá-los dos entorpecentes, dentre outros problemas sociais que afetam a sociedade marginalizada, bem ainda, proporcionar chances de buscar um futuro no ramo desportivo, e principalmente motivá-los a alcançar sonhos muitas vezes considerados impossíveis, como de ser tornarem atletas profissionais.

Face ao exposto espero e confio que está proposição seja analisada com a atenção por nossa Administradora Municipal.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 27 de outubro de 2017.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA

Vereador Autor

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Coautor

LURDES RODRIGUES VAZ SERVINO

Vereadora Coautora